



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/216/2021	16/01/2021	SE/2021/268	10/03/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 35/XII-BE/Açores- Divulgação do índice de transmissibilidade (RT) do vírus SARS-CoV-2 nos Açores

Marcelino

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- No que concerne ao cálculo do Índice $R(t)$, o mesmo é efetuado pelo Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge e publicado, semanalmente, na página da internet deste instituto público, nomeadamente no seguinte endereço: [Covid-19: curva epidémica e parâmetros de transmissibilidade Categoria - INSA \(min-saude.pt\)](https://www.insa.gov.pt/pt/curva-epidmica-e-parmetros-de-transmissibilidade).

2- O Governo dos Açores, através da criação do site <https://covid19.azores.gov.pt>, tem pugnado pela divulgação clara, atempada e de fácil interpretação, de todas as informações relativas à pandemia. Deste modo, o Governo dos Açores tem todo o gosto em disponibilizar a informação pública que o INSA divulga na sua página da internet para uma consulta mais fácil e regular dos cidadãos açorianos e do mundo. Assim, e respeitando a periodicidade de divulgação desse instituto, ou seja, semanalmente, será divulgado o valor do Índice $R(t)$ da Região Autónoma dos Açores, com o respetivo intervalo de confiança a 95% e uma comparação entre o valor da Região Autónoma dos Açores e o valor nacional.

Com os melhores cumprimentos, *elevada consideração o artim pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro